



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 109/2002

HÉLIO CRUZ LEÃO, Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, INDICAR À Telepar Brasil Telecom, para a possibilidade de expandir 02 (duas) extensões via Rádio do orelhão do Distrito de Santa Bárbara, para futuras instalações nos seguintes endereços: Escola Municipal D. João VI, ou Escola Estadual Santa Bárbara, localizada na Rua Rolândia s/n esquina com a Rua Cambe, e outro em frente a residência do Sr. Juarez Candido de Abreu, na Rua Jandaia do Sul s/n, em frente a Rua Ivaiporã.

Plenário Vereador João Costa, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois.


HÉLIO CRUZ LEÃO
Vereador

RECEBIDO() NESTA DATA

Protocolado nº 2.054/02
Ivaiporã, 06 de 09 de 02
Brasão

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lida em sessão realizada

Em, 09 / 09 / 2002
Luciane Gomes Delani